



---

**PORTARIA Nº 013 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

A Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal Nº 014, de 01 de abril de 2019.

Resolve:

I. Conceder ao Servidor Sr. **WELLINGTON RIO FONTENELE**, portador do CPF: 859.775.783-34, Agente Municipal de Trânsito do Município de Tianguá, a importância de R\$ 100,00 (Cem reais), equivalente a 01 (uma) diária, a fim de deslocar-se à Cidade de Fortaleza –CE no dia 18 de novembro de 2022, para auxiliar no recebimento de um veículo adquirido pela Autarquia, o qual o mesmo obtém maiores conhecimentos nas especificações do objeto adquirido, e se está sendo entregue de acordo com o contratado, pela concessionária Regence Dunas, Localizada no endereço AV, Santos Dumont, 7600-Papicu.

II. Autorizo a Diretora Financeira da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Municipal de Tianguá, a pagar-lhe, a referida despesa.

III. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Autue-se, Registre-se e Publique-se.

Paço da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Municipal de Tianguá-ASTT, em 18 de novembro de 2022.

  
**CÂNDIDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO**  
**PRESIDENTE DA ASTT**